



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 406/2011

de 29 de dezembro de 2011

EMENTA: DENOMINA RUA LUIZ TIBURCIO DA SILVA A RUA PROJETADA NA AGROVILA EDGAR PATRICIO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de LUIZ TIBURCIO DA SILVA, a rua projetada na Agrovila Edgar Patrício de Almeida, a mesma tem origem às margens da BR 020 e se estende até a residência de n° 35.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 29 de dezembro de 2011.

Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal